Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.197 - 24 de janeiro de 2022

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 22.035, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, na Lei Complementar nº 4.995, de 7 de abril de 2017 (PGM), com alterações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 05/2022-GAB/PGM, resolve

NOMEAR

JOSÉ LUIZILO FREDERICO JÚNIOR, CPF nº 004.397.093-18, para exercer o cargo de Chefe de Procuradoria (Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimonial), Símbolo Especial, da Procuradoria Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 01.01.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.039, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício GS nº 003/2022, constante no Processo Administrativo SEI nº 00043.000899/2022-07, resolve

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VASCONCELOS, CPF nº 791.343.433-34, para exercer o cargo de Chefe de Gerência Executiva, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 17.01.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 057/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício SEMEC no 5271/2021, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.016553/2021-28, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções dos referidos servidores municipais, RESOLVE Art. 1º Ficam concedidas as progressões e promoções, aos 76 (setenta e seis) servidores públicos da Rede de Ensino do Município de Teresina, na forma da relação nominal constante do Anexo Único, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J (progressões), e arts. 17 a 20 (promoções), todos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 057, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CICLO	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	PARECER (EFEITOS)
00044.011171/2021-36	ADRIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA MORAIS	38343	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	14.09.2021
00044.012800/2021-91	ALINDSAY SOUSA LIBERIO	6736	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-III	C-II	01.01.2016
00044.012073/2021-29	ALINE CRISTINA ALVES DA CRUZ	55159	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	29.08.2021
00044.013410/2021-14	ANA CELIA LIMA DA COSTA DE JESUS DOS SANTOS VIANA	5206	PEDAGOGO(A)	B-I	A-III	31.08.2021
00044.006214/2021-15	ANA LUCIA PEREIRA DE ANDRADE	53495	PEDAGOGO(A)	C-II	C-I	21.06.2021
00044.013232/2021-67	ANA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	5346	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
00044.011870/2021-78	ANDREIA COELHO CORDEIRO	51392	PEDAGOGO(A)	C-II	C-I	09.02.2021
00044.011756/2021-52	ANDRESSA INGRID DA SILVA RAMOS DE SOUSA	86271	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-V	C-IV	05.09.2021
00044.011374/2021-84	AURICELIA SOUSA DE CARVALHO	35821	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-II	C-I	15.01.2019
00044.012067/2021-94	CELIANE FERREIRA DE BRITO	58980	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-III	C-II	02.05.2020
00044.009191/2021-49	CELINA DANIELA DIOGO LIRA	6824	PEDAGOGO(A)	B-V	B-IV	07.07.2021
00044.012365/2021-02	CICERO CARVALHO SOARES FILHO	50705	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	B-II	B-I	01.09.2020
00044.012839/2021-08	CLEIDE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUSA	82085	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-V	C-IV	09.08.2020
00044.012484/2021-87	CRISTIANO MOURA DA COSTA	46138	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-III	C-II	20.06.2018
00044.012149/2021-14	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	51453	PEDAGOGO(A)	C-II	C-I	14.02.2021
00044.013599/2021-52	DANUBIA RANGEL DE ANDRADE VALADAO	47554	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-II	C-I	04.07.2020
00044.012996/2021-37 e 00045.049734/2021-80	EDILEUSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	38431	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	16.09.2021
00044.012661/2021-61	ELIZABETH FERREIRA LIMA	5677	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2018
00044.011978/2021-72	FERNADA INEZ CASTELO BRANCO ARAGÃO	5245	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	B-I	A-III	01.01.2020
00045.050230/2021-74	FERNANDA VALERIA COSTA DE MACEDO	53490	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	22.06.2021
00044.013011/2021-20	FLAVIO BARBOSA LEAL	84016	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-V	C-IV	01.03.2021
00044.012698/2021-32	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	47161	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-II	C-I	11.07.2020
00044.012933/2021-89	FRANCISCO NELSON BELCHIOR FERNANDES DE CARVALHO	79280	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-IV	C-III	26.09.2021
00042.000329/2021-27	GEORGE JEFFERSON BARBOSA SANTOS	35783	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	15.01.2021

Serviço Financeiro (Janeiro/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.212,00

TAXA SELIC (%).....9,25

TJLP (% ao ano).....4,39

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,1159

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Administração Direta 5

Administração Indireta.....11

Comissão de Licitação 16

Ineditorial.....16

00044.011061/2021-96	GEOVANE ALVES RODRIGUES BORGES	38366	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-I	B-V	14.09.2021
00044.012851/2021-72	GERTRUDES SOUSA VELOSO	59080	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-III	C-II	07.05.2020
00044.012864/2021-12	GILVANA MENDES DA COSTA	39124	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	09.02.2020
00044.011926/2021-21	GLAUCIA TATYANNA FRANCO CRONEMBERGER	6883	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	B-V	B-IV	01.08.2021
00044.012712/2021-42	GRACIETE JAMISSA DE SOUSA PESSOA	38460	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	21.09.2021
00044.013475/2021-05	HILDAIANE ALVES DA COSTA	51230	PEDAGOGO(A)	C-II	C-I	13.02.2021
00044.012589/2021-65	IGO DA SILVA COSTA	81870	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-V	C-IV	17.07.2020
00044.012394/2021-92	JACIARA SOARES DA SILVA	49714	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	01.09.2020
00044.012372/2021-07	JAKELINE DE OLIVEIRA MACHADO SOARES	38332	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	13.09.2021
00044.012831/2021-30	JOSÉ DA PAZ GOMES	4633	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	B-IV	B-III	10.09.2018
00044.012595/2021-97	KELLY POLIANA MARQUES LIMA	55175	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	30.08.2021
00044.013458/2021-76	LIDIANE MARTINS ALVES DE OLIVEIRA	38424	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-III	C-II	20.09.2017
00044.012368/2021-18	LUCIRENE DE CARVALHO SANTOS	6072	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	B-III	B-II	01.09.2020
00044.012454/2021-24	LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA	78925	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-IV	C-III	30.08.2021
00044.012971/2021-33	MARCELIA SOARES DOS SANTOS	5832	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-I	B-V	01.09.2018
00044.012880/2021-65	MARCELO DINIZ DOS SANTOS	38453	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	20.09.2021
00044.012641/2021-19	MARCELO MARCOS SOARES SILVA	49882	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-III	C-II	09.09.2021
00044.013570/2021-59	MARCIA RAQUEL REIS COELHO COSTA	5897	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-I	B-V	01.06.2019
00044.012135/2021-04	MARCIA VITAL DE LIMA CABRAL	5080	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	B-IV	B-III	01.10.2017
00044.012259/2021-51	MARDONIO DE OLIVEIRA MACEDO	46725	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-II	C-I	10.06.2020
00044.012689/2021-81	MARGARIDA PIMENTEL RIBEIRO	38368	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	14.09.2021
00044.012491/2021-92	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	55172	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	29.08.2021
00044.012455/2021-94	MARIA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA	5330	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	B-IV	B-III	01.09.2020
00044.012662/2021-34	MARIA HELENA DE SOUSA CRUZ	6443	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-V	B-IV	27.02.2021
00044.012477/2021-82	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	86269	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-V	C-IV	03.09.2021
00044.012504/2021-32	MARIA LEAL DA COSTA E SILVA	56091	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	11.10.2021
00044.012691/2021-27	MARIA LUCIA ARAUJO FERREIRA	38425	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	20.09.2021
00044.013441/2021-50	MARIA NEIDE SIQUEIRA DE MORAIS	38432	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	20.09.2021
00044.012911/2021-04	MARIA OLÍVIA DA COSTA MATIAS	53610	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	25.06.2021
00044.012512/2021-10	MARLUCIA PEREIRA BARROS	59075	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-III	C-II	07.05.2020
00044.013379/2021-75	MATHEUS MAGALHÃES MENDONÇA	36028	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-III	C-II	22.01.2017
00044.011629/2021-86	MILA LEÃO DE CASTRO LAGES	73475	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	15.06.2020
00044.012488/2021-76	PATRICIA PEREIRA LEITE AMARAL	55201	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	29.08.2021
00044.012594/2021-27	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE ANDRADE	4359	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	B-I	A-III	01.09.2020
00044.012241/2021-52	RAQUEL TEIXEIRA DE SOUSA NOBRE	55180	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	03.09.2021
00044.013252/2021-12	RAWL FERREIRA DE ABREU E SILVA	51452	PEDAGOGO(A)	C-II	C-I	14.02.2021
00044.013452/2021-44	REGINA LUCIA MOREIRA PAIXÃO	39171	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	10.02.2020
00044.012631/2021-95	REJAELMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6753	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	06.12.2018
00044.013257/2021-71	REJANE DA CUNHA SILVA MORAES	38902	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	07.12.2021
00044.012885/2021-27	ROBERTA SAMYA DA SILVA LOIOLA	5660	PEDAGOGO(A)	C-I	B-V	01.01.2016
00044.012331/2021-47	ROMULO FREIRE BARBOSA	50705	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-II	C-I	13.01.2021
00044.013822/2021-45	ROSANA CARVALHO GOMES	4803	PEDAGOGO(A)	B-III	B-II	29.06.2016
00044.012475/2021-39	ROSELY MODESTO SILVA	35758	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	15.01.2021
00044.008366/2020-17	SATIANA PERPETUA DANTAS	4988	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	A-III	A-II	01.09.2020
00044.013458/2021-76	SUELY MARIA MOREIRA SANTOS	53598	PEDAGOGO(A)	C-III	C-II	27.06.2019
00044.012448/2021-89	SUZANA SARA SANTOS SILVA	50702	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-II	C-I	09.01.2021
00044.013459/2021-49	TATIANA SOARES GOMES BATISTA	79289	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-IV	C-III	26.09.2021
00044.012627/2021-09	TIANA BUBY NATHASJE	35841	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	15.01.2021
00044.010645/2021-76	VANESSA MAIRA DE AQUINO SANTOS	35852	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-II	C-I	15.01.2019
00044.012741/2021-35	VILLENEUVE RIBEIRO ALBERTO	86146	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-V	C-IV	09.08.2021
00044.010798/2021-19	VIRGINIA ARAUJO DO NASCIMENTO	78751	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	29.08.2021
00044.012313/2021-48	VIVIAN JULIANA DE SOUSA CARDOSO	38462	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	C-I	B-V	21.09.2021

PORTARIA Nº 058/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício SEMEC no 037/2022, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.000097/2022-77, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina", com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções dos referidos servidores municipais, RESOLVE Art. 1º Ficam concedidas as progressões e promoções, aos 4 (quatro) servidores públicos da Rede de Ensino do Município de Tere-

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

André Lopes Evangelista Dias
Secretaria Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria-Geral do Município

Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças

João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação

Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas

Eliana Campêlo Lago
Secretaria Municipal da Juventude

Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Ênio sérgio Batista Portela
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER

Esdras Avelino Leitão Júnior
Presidente da IPMT

Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendente Desenvolvimento Rural

Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte

José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro

João Victor Alves da Silva
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul

James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste

José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste

Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS

João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2022 - Nº 3.197 - 24 de janeiro de 2022

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2022.01.24 16:03:00 -03'00'

sina, na forma da relação nominal constante do Anexo Único, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J (progressões), e arts. 17 a 20 (promoções), todos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 058, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ CICLO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍ-VEL ATUAL	PARE-CER (EFEI-TOS)
00044.005835/2021-63	ALCIENE MARIA DA SILVA	5685	PROFESSOR (A) PRIMEI-RO CICLO	B-IV	B-III	17.07.2019
00044.005835/2021-63	ALCIENE MARIA DA SILVA	5685	PROFESSOR (A) PRIMEI-RO CICLO	B-III	B-II	17.07.2021
00044.012482/2021-44	CAMILA ROSSANA DE SOUSA	37734	PROFESSOR (A) SEGUN-DO CICLO	C-III	C-II	26.05.2017
00044.012482/2021-44	CAMILA ROSSANA DE SOUSA	37734	PROFESSOR (A) SEGUN-DO CICLO	C-II	C-I	26.05.2019
00044.012482/2021-44	CAMILA ROSSANA DE SOUSA	37734	PROFESSOR (A) SEGUN-DO CICLO	C-I	B-V	26.05.2021
00044.008999/2020-95	TERESA CRISTINA SIL-VA DE ALMEIDA	5384	PROFESSOR (A) PRIMEI-RO CICLO	C-IV	C-III	14.02.2018
00044.008999/2020-95	TERESA CRISTINA SIL-VA DE ALMEIDA	5384	PROFESSOR (A) PRIMEI-RO CICLO	C-III	C-II	14.02.2020
00044.011342/2021-75	TERMUZA RODRIGUES DE MORAES	6821	PROFESSOR (A) PRIMEI-RO CICLO	B-IV	B-III	03.07.2019
00044.011342/2021-75	TERMUZA RODRIGUES DE MORAES	6821	PROFESSOR (A) PRIMEI-RO CICLO	B-III	B-II	03.07.2021

PORTARIA Nº 060/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Ofício nº 187/2022 – GAB-PRES-FMS, constante do Processo Administrativo SEI n° 00045.062849/2021-25, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal LAUHÉLIA MAURIZ MARQUES, CPF nº 017.809.893-00, matrícula nº 78458, do cargo de Odontólogo, especialidade Cirurgiã Dentista, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 03.01.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 061/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 398/2022-DRH-SAAD-NORTE, constante no Processo Administrativo SEI nº 00050.000498/2022-08, resolve EXONERAR ELTON JOHN VIANA PAIVA, CPF nº 621.329.463-53, do cargo de Assessor de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD NORTE, com efeitos a partir de 05.01.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 062/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 398/2022-DRH-SAAD-NORTE, constante no Processo Administrativo SEI nº 00050.000498/2022-08, resolve NOMEAR LUCILENE VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 600.007.773-40, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD NORTE, com efeitos a partir de 06.01.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 072/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício GS nº 003/2022, constante no Processo Administrativo SEI nº 00043.000899/2022-07, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 17.01.2022:

NOME	*CARGO*	*CPF*	*SÍMBOLO*
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Secretária de Gabinete	791.343.433-34	DAM-3
RAILENE FERNANDES SILVA BARBOSA	Assistente de Atendimento ao Público I	005.747.903-81	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 073/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício GS nº 003/2022, constante no Processo Administrativo SEI nº 00043.000899/2022-07, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 17.01.2022:

NOME	*CARGO*	*CPF*	*SÍMBOLO*
AKILA ROCHA DE PAULA	Secretária de Gabinete	017.534.923-19	DAM-3
SAMIRA MARA CIRIACO SENA	Assistente de Atendimento ao Público I	833.491.113-00	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 074/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 103/2022-GAB-ETURB, constante no Processo Administrativo SEI nº 00081.000190/2022-81, resolve NOMEAR LORENNA CARLA PEDROZA BEZERRA, CPF nº 079.484.623-84, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, com efeitos a partir de 11.02.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 075/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 251/2022-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.002354/2022-04, resolve EXONERAR, a pedido, DIEGO SOUSA SILVA, CPF nº 073.928.643-94, do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (Unidade Básica de Saúde Dr. Leônidas Melo – Ceramica Cil), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, com efeitos a partir de 14.01.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 077/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o que consta no Memorando 10/2021/NUAM-FMS, e no Despacho 15954/2021 – DRH-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.052103/2021-40, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, de 04.04.2008 – que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior do Município de Teresina –, na Lei Complementar Municipal nº 3.747/2008, de 04.04.2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores Médicos do Município de Teresina, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.966, de 03.03.2010; e pela Lei Complementar nº 4.436/2013, de 23.08.2013; na Lei Complementar nº 4.211/2011, de 22.12.2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores que ocupam os cargos de Cirurgião Dentista do Município de Teresina, na Lei Complementar Municipal nº 4.485/2013, de 13.12.2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos efetivos – Profissionais da Enfermagem, na Lei Complementar Municipal nº 4.881, de 28.03.2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, da Fundação Municipal de Saúde-FMS –, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina que regulamentam as respectivas Progressões dos referidos servidores, resolve CONCEDER progressões, aos servidores públicos municipais da Fundação Municipal de Saúde - FMS, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos na legislação vigente, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 077, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	REF. ATUAL	REF. DE DIREITO	DATA DE DIREITO	ASCENSÃO
27124	VALDILENE SOCORRO DAMASCENO MOURAO	AUX ADMINISTRACAO	C4	C5	15.06.2021	PROGRESSÃO
28783	RENATO SOARES LEAL	MÉDICO PEDIATRA	B3	B4	07.01.2021	PROGRESSÃO
27193	MARIA IVONE MENDES BENIGNO GUERRA	ODONTÓLOGO	C4	C5	30.08.2021	PROGRESSÃO
26854	LUCIA DE FATIMA AMORIM RODRIGUES	ODONTÓLOGO	C5	C6	11.09.2021	PROGRESSÃO
27344	ALDUINA M MACHADO DO REGO MONTEIRO	ENFERMEIRO	C4	C5	14.02.2021	PROGRESSÃO
26614	IRANEIDE RODRIGUES DA COSTA	ATENDENTE	C5	C6	01.09.2020	PROGRESSÃO
26730	ALDERI ALVES DA ROCHA	AUX SERVIÇOS	C5	C6	18.02.2021	PROGRESSÃO
31513	LUZIA ARAUJO DOS SANTOS	AG COMUNITARIO SAUDE	B2	B3	01.09.2021	PROGRESSÃO
26639	ELISIO OLIMPIO VIERA	AG ADM FINANCEIRA	C5	C6	01.12.2020	PROGRESSÃO
28119	CLEUSA PEREIRA ROSA	AUX INSP DE ALIMENTOS	B6	C1	14.06.2021	PROGRESSÃO
26503	ALDENY PEREIRA DA CRUZ	AUX SERVIÇOS	C5	C6	01.06.2020	PROGRESSÃO
26738	RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE ARAUJO	AUX SERVIÇOS	C5	C6	27.02.2021	PROGRESSÃO

PORTARIA Nº 078/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o que consta no Memorando 12/2021/NUAM-FMS, e no Despacho 16971/2021 – DRH-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.056855/2021-67, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, de 04.04.2008 – que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior do Município de Teresina –, na Lei Complementar Municipal nº 3.747/2008, de 04.04.2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores Médicos do Município de Teresina, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.966, de 03.03.2010; e pela Lei Complementar nº 4.436/2013, de 23.08.2013; na Lei Complementar nº 4.211/2011, de 22.12.2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores que ocupam os cargos de Cirurgião Dentista do Município de Teresina, na Lei Complementar Municipal nº 4.485/2013, de 13.12.2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos efetivos – Profissionais da Enfermagem, na Lei Complementar Municipal nº 4.881, de 28.03.2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, da Fundação Municipal de Saúde-FMS –, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Teresina que regulamentam as respectivas Progressões dos referidos servidores, resolve CONCEDER progressões, aos servidores públicos municipais da Fundação Municipal de Saúde - FMS, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos na legislação vigente, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 078, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	REF. ATUAL	REF. DE DIREITO	DATA DE DIREITO	ASCENSÃO
27665	JOSELIA MARIA TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA	CLINICO	C4	C5	08.08.2020	PROGRESSÃO
27724	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	C2	C3	01.06.2020	PROGRESSÃO
27349	ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO	ENFERMEIRA	C3	C4	14.02.2021	PROGRESSÃO
40586	MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE BORBA	ENFERMEIRA	A5	A6	15.06.2020	PROGRESSÃO
27827	MARIA DE FATIMA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C1	C2	29.11.2021	PROGRESSÃO
27199	MARIA JOANALVA C M DANTAS	DENTISTA	C4	C5	29.08.2021	PROGRESSÃO
26714	VESPASIANO JOSE DE RUBIM N FILHO	CLINICO	C5	C6	30.01.2021	PROGRESSÃO
32640	WAGNER ALMEIDA MONTEIRO	AG COM SAUDE	A4	A5	01.09.2021	PROGRESSÃO
32697	MARIA DALVA SOARES DE OLIVEIRA	AG COM SAUDE	A4	A5	01.09.2021	PROGRESSÃO
27568	LUIS MOURA SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	C3	C4	01.04.2021	PROGRESSÃO
26651	HILDA RAIMUNDA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	C5	C6	02.12.2020	PROGRESSÃO
28396	LUCIANO SILVA LIMA	MOTORISTA	B5	B6	21.07.2020	PROGRESSÃO

CONVÊNIO Nº 003/2022–GAB/PREFEITO Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA (PI) e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE TIMON (MA), com objetivos comuns, na forma que especifica. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ PESSOA LEAL, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TERESINA, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TIMON, resolvem – na forma da legislação vigente, e em atenção ao Ofício no 0711/2021– GP, do Gabinete da Prefeitura de Timon, constante no Processo Administrativo SEI nº 00048.000005/2022-33, e ao Ofício SEMEC n] 156/2022, constante do Processo Administrativo SEI nº 00044.000012/2022-44, referente à cessão de servidores municipais – firmar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo a cessão de servidores públicos, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO I – O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá, ao MUNICÍPIO DE TIMON, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, os seguintes servidores do MUNICÍPIO DE TERESINA: - LOURIVAL ALVES DE LIMA JÚNIOR – ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Engenheiro Civil, matrícula nº 052850, lotado na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD LESTE, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; - ALEXANDRA SILVA MORAIS – ocupante do cargo de Pedagoga, nível IV, classe "B", matrícula nº 005618, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; - ALDA RAQUEL DE SOUSA BRITO – ocupante do cargo de Professora 40h, matrícula nº 005886, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; - SAMUEL DE SOUSA SILVA – ocupante do cargo de Professor Segundo Ciclo 40h, matrícula nº 04368, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, da Prefeitura Municipal de

Teresina – PI; - CINTHYA NICOLEIA MARISTÊNIA FELIX DA CUNHA – ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 035882, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; - RAIONE MARIA DA COSTA SOUSA – ocupante do cargo de Professor Primeiro Ciclo, matrícula nº 071210, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; - VIOLÊTA MARIA DA SILVA NOLÊTO – ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior Saúde / Social / Assistente Social, matrícula nº 091074, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; - FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES – ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Analista de Sistemas, matrícula nº 17006, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; - KATIARA ARAÚJO MOURA – ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Administradora, matrícula nº 075814, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; - MARIA DE JESUS LOPES MOUSINHO NEIVA – ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Enfermeira, matrícula nº 029571, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI; - GIOVANNA SARAIVA BEZERRA BARBOSA, CPF nº 751.602.503-87, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga horária 40h, matrícula nº 04621, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, da Prefeitura Municipal de Teresina – PI. II – O MUNICÍPIO DE TIMON cederá, ao MUNICÍPIO DE TERESINA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, os seguintes servidores do MUNICÍPIO DE TIMON: - IRANEIDE SANTANA GOMES NASCIMENTO – ocupante do cargo de Professora 20h, matrícula nº 002978, lotada na SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - REJANE MAGALHÃES LIMA – ocupante do cargo de Professora Classe E-5, carga horária 20h, matrícula nº 7759, lotada na SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - ILENYLDES ANTONIA DE AQUINO CARVALHO LEAL – ocupante do cargo de Professora Classe E-3, carga horária 20h, matrícula nº 01114-4, lotada na SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - SIMONE DE SOUZA SALES – ocupante do cargo de Professora, carga horária 20h, matrícula nº 900807-1, lotada na SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - GEOVANE ALVES RODRIGUES BORGES – ocupante do cargo de Professor, carga horária 20h, matrícula nº 38366, lotada na SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - DANIEL GALENO RIOS CORREA – matrícula nº 137563-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - ELZA MARIA FREIRE – ocupante do cargo de Professora, Classe E-2, carga horária 20h, matrícula nº 012272, lotada na SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - LUCAS SILVA DE CARVALHO – ocupante do cargo de Professor, Classe F-1, carga horária 20h, matrícula nº 917131-1, lotado na SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - SAMARA DE ALCANTARA BARROS – ocupante do cargo de Professora, Classe D-4, matrícula nº 901133-1, lotada na SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - MARIA CLEONISE DA SILVA MOTA – ocupante do cargo de Professora, Classe E-4, matrícula nº 11055-1, lotada na SEMED, da Prefeitura Municipal de Timon – MA; - FRANCISCA MARIA DA SILVA QUEIROZ, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga horária 20h, matrícula nº 08682-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Timon, da Prefeitura de Timon – MA; - CLEONICE DA COSTA E SILVA MELO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga horária 20h, matrícula nº 66828-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Timon, da Prefeitura de Timon – MA; - ELIZABETH FERREIRA LIMA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga horária 20h, matrícula nº 10687-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Timon, da Prefeitura de Timon – MA; - SANDRA REGINA GARRIDO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora, carga horária 20h, matrícula nº 1083-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Timon, da Prefeitura de Timon – MA; - MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 918403-1, CPF nº 273.920.233-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura de Timon – MA. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES Compete ao órgão de destino a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando ainda obrigado a comunicar a frequência do mesmo, ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, com término fixado para 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e conveniência das partes. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato. PARÁGRAFO ÚNICO – Este Convênio poderá se alterado, a qualquer tempo, mediante manifestação das partes e assinatura de Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o Foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do cumprimento do presente Convênio. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Teresina (PI), 13 de janeiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA Prefeita de Timon

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00046.005441/2021-28, RESOLVE: RENOVAR a disposição do(a) servidor(a) RENATO DA SILVA**,** matrícula nº 7638, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo/Agente de Portaria, lotado(a) na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Centro, à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022**,** retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 37/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00094.000068/2022-09, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Fundação Wall Ferraz - FWF, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, o(a) servidor(a) SOLIMAR DOS SANTOS PASSOS, matrícula nº 7041, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo/Auxiliar de Administração Tributária, lotado(a) na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD LESTE, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 38/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00082.004446/2021-67, RESOLVE: RENOVAR a disposição do(a) servidor(a) DOMINGOS DE PADUA REGO NETO**,** matrícula nº 10618, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Infraestrutura/Engenheiro Civil, lotado(a) na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD LESTE, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas**,** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 39/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00094.000108/2022-93, RESOLVE: RENOVAR a disposição dos servidores abaixo relacionados à Fundação Wall Ferraz - FWF, até 31.12.2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Ônus
1710	LUIS SILVERIO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	SEMA	ORIGEM
5128	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TECNICO NIVEL MEDIO	SEMA	ORIGEM
1858	LUIZ RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR	SEMA	ORIGEM
38	LUIZ PAULO DA SILVA	MOTORISTA	SEMA	REQUISITANTE

Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 40/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00097.000048/2022-11, RESOLVE: RENOVAR

a disposição do(a) servidor(a) JOSE SOARES DE AZEVEDO**,** matrícula nº 7042, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo/Auxiliar de Administração, lotado(a) na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD LESTE, à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUDESTE, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2022**,** retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 41/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00070.000456/2021-48, RESOLVE: RENOVAR a disposição do(a) servidor(a) CARLOS MAXSUEL NUNES SANTILIO**,** matrícula n° 79092, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUL, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022**,** retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas**,** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 43/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.000021/2022-83, RESOLVE: RENOVAR a disposição dos servidores abaixo relacionados à Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7681	GERSON MURILO SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL MEDIO	SAAD CENTRO
7666	JOSE NILSON DE SOUSA	AUXILIAR TECNICO	SAAD CENTRO

Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 44/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00066.000013/2022-81, RESOLVE: RENOVAR a disposição do(a) servidor(a) JOSE GARCIA GOMES DA SILVA**,** matrícula nº 7322, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo/ Agente de Portaria, lotado(a) na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUL, à Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022**,** retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas**,** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 45/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00030.000025/2022-05, RESOLVE: RENOVAR a disposição dos servidores abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, até 31.12.2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Ônus
7236	JOSE ROBISPIERRE DE CARVALHO LEITE	ENGENHEIRO CIVIL	SAAD SUL	REQUISITANTE
7369	OSVALDIR APARECIDO DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL	SAAD SUL	ORIGEM

Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 46/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00078.001954/2021-39, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SEMEL, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, o(a) servidor(a) Raimundo Machado Amorim , matrícula nº 7518, lotado(a) na Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Centro (SAAD-CENTRO), retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022. Leonardo Silva Freitas**,** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 47/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00037.000022/2022-27, RESOLVE: RENOVAR a disposição dos servidores abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7869	RAIMUNDO NERES DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	SAAD CENTRO
7806	GERACINDO ALVES DE ARAUJO	TRABALHADOR	SAAD CENTRO
7872	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	SAAD CENTRO

Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca ANITA CERQUEIRA PEREIRA DA SILVA MELO, CPF: 017.477.913-50, classificada em Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 02/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicado no DOM n° 1.916, de 10.06.2016, com resultado final de Homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Teresina, através da PORTARIA Nº 1.151, de 03.07.2017, publicado no DOM nº 2.105, de 18.08.2017, com prazo de validade prorrogado através da Portaria 1.100/2019, de 17.06.2019, publicada no DOM 2.550, de 26.06.2019, nomeada para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, Especialidade Analista Administrativo, através da Portaria 056/2022, de 20.01.2022, publicada no DOM 3.196, de 21.01.2022, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, enviar a documentação necessária para provimento do cargo, através do email crd.sema.concurso@gmail.com -Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3229-0037, das 07:30h as 13:30h, de segunda a sexta feira. Teresina(PI), 24 de janeiro de de 2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 008/2022 Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
20 - Eturb	545.000,00	545.000,00
41 - Saad - Norte	16.000,00	16.000,00
Total	**561.000,00**	**561.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 24 de janeiro de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 24 de janeiro de 2022. ROBERT RIOS MAGALHÃES Secretário Municipal de Finanças

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 2

Empresa: Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (4) - 20001.041220017.2110.319013.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (34) - 20001.041220017.2110.319113.1500100										
								Total Empresa	10.000,00	10.000,00

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 3

Empresa: Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	500.000,00
Dotação Orçamentária (27) - 20001.154510004.1724.449051.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	500.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (35) - 20001.154510004.1724.449092.1500100										
								Total Empresa	500.000,00	500.000,00

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 4

Empresa: Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	35.000,00
Dotação Orçamentária (21) - 20001.154510004.1794.339030.1500100										
		2 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	27.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (22) - 20001.154510004.1794.339039.1500100										
		5 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	8.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (26) - 20001.154510004.1794.339092.1500100										
								Total Empresa	35.000,00	35.000,00

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Norte
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 4

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Norte

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	16.000,00
Dotação Orçamentária (81) - 41001.154510004.2780.449051.1754625										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	16.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (86) - 41001.154510004.2780.449051.1754619										
								Total Empresa	16.000,00	16.000,00

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 066/2022/GAB/SEMEC. Institui a Comissão de Avaliação de Projetos e Propostas referentes ao Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto n° 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Projetos e Propostas referentes ao Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os(as) servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC abaixo relacionados(as):

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CPF
01	Janaína Érika dos Santos Moura	Presidente	001.179.***-**
02	Giselle Pinheiro e Silva	Membro	821.930.***-**
03	Rita Pires Veloso Barbosa	Membro	439.801. ***-**
04	Aurismar Ferreira de Sousa	Membro	880.931.***-**
05	Gilda Mary Ibiapina de Oliveira	Membro	565.422.***-**
06	Mariluce Lima	Membro	453.371.***-**
07	Francisco de Assis Pereira da Silva	Membro	837.104.***-**
08	Gersianne Martins Viana dos Santos	Membro	024.468.***-**

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão a que se refere o art. 2º desta Portaria não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de janeiro de 2022. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.

PORTARIA Nº 070/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, TAINAH DE JESUS REIS GUALTER, matrícula nº 35825, no(a) E. M. MOCAMBINHO, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 071/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, VALDÉLIA MÁRCIA DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 4347, no (a) E. M. PROFESSOR MANOEL PAULO NUNES, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 072/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, FRANCISCO BARROSO DE SOUSA, matrícula nº 78894, no(a) E. M. PROFESSOR MANOEL PAULO NUNES, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 073/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, THAINÁ PRISCILA LIMA BEZERRA, matrícula nº 90254, no (a) E. M. MOCAMBINHO, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 074/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, LIVIO LEANDRO AVELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 88903, no (a) E. M. MOCAMBINHO, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 075/2022/GAB/SEMEC. Altera a Portaria nº 032/2022/GAB/SEMEC, de 06 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a criação de Comissão Interna responsável pela elaboração de estudos, apontar a quantidade de cargos e vagas a serem oferecidas em Concurso Público para provimento de cargos de Professor, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC". O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto n° 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 032/2022/GAB/SEMEC, de 06 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC abaixo relacionados(as)":

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	CPF
01	Hostiza Machado Vieira Neves	Presidente	462.630.***-**
02	Miguel Arcanjo Ferreira Filho	Membro	412.025.***-**
03	Amanda Kárdia Alves de Oliveira	Membro	029.282.***-**
04	Cristiany Lima de Melo Pimentel	Membro	790.940.***-**
05	Fabiano de Cristo Rios Nogueira	Membro	027.062.***-**
06	Noely Maria de Araújo Marques	Membro	498.424.***-**
07	José de Jesus Redusino	Membro	616.157. ***-**
08	Willis Santana dos Santos	Membro	033.508. ***-**
09	Keyla Christina Cardoso de Sousa	Membro	970.358. ***-**

Art. 2º PERMANECEM inalteradas as demais disposições da Portaria nº 032/2022/GAB/SEMEC, de 06 de janeiro de 2022. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2022. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

PORTARIA Nº 076/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 35946, no(a) E. M. PROFESSOR UBIRACI CARVALHO, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 077/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, JOCILENE VIEIRA LEAL FURTUNATO, matrícula nº 50704, no(a) E. M. AREOLINO LEONCIO DA SILVA, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 078/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, CARLOS HENRIQUE COELHO SILVA, matrícula nº 89096, no(a) E. M. PROFESSOR UBIRACI CARVALHO, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 079/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, ANDREIA NATIELLI DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 50703, no (a) E. M. EURIPEDES DE AGUIAR, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 080/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, JUÇARA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 46319, no (a) E. M. EURIPEDES DE AGUIAR, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 082/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, MANOEL CICERO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 36184, no(a) CENTRO DE FORMAÇÃO ODILON NUNES, na função de COORDENADOR(A) DE CIÊNCIAS, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 083/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, JUSSIVAL SOUSA SANTOS, matrícula nº 48897, no(a) CACIMBA VELHA, na função de Diretor(a), turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 084/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, OCILENE SILVA CABRAL, matrícula nº 35801, no(a) CENTRO DE FORMAÇÃO ODILON NUNES, na função de COORDENADOR(A) DE CIÊNCIAS, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para pres-

tar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 085/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, TAMARA PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 45881, no(a) CENTRO DE FORMAÇÃO ODILON NUNES, na função de COORDENADOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 086/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, GRACIETE JAMISSA DE SOUSA PESSOA, matrícula nº 38460, no(a) CENTRO DE FORMAÇÃO ODILON NUNES, na função de COORDENADOR(A) DE MATEMÁTICA, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 087/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, IRISLEIDE DA COSTA SILVA, matrícula nº 35997, no(a) E. M. PROFESSOR MANOEL PAULO NUNES, na função de APOIO PEDAGÓGICO, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 088/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, ARLENE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 35978, no(a) E. M. JULIO LOPES, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 089/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Primeiro Ciclo, FRANCISCA JURDILENE DA SILVA ALBUQUERQUE SALES, matrícula nº 4103, no(a) E. M. TIO BENTES, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 090/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, RONNYE PAZ DE LIMA, matrícula nº 85251, no(a) E. M. MÁRIO FAUSTINO, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 091/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 84286, no(a) E. M. PROFESSOR MANOEL PAULO NUNES, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 092/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, HARDILENE PARENTE HARDI, matrícula nº 46334, no (a) E. M. PROFESSORA CRISTINA EVANGELISTA, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a

partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 093/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, JOSÉ ALFREDO LIMA, matrícula nº 35950, no (a) E. M. MARCILIO FLAVIO RANGEL DE FARIAS, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 094/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Primeiro Ciclo, MARIA JOSE DE SOUSA, matrícula nº 4738, no (a) CMEI ANGELIM IV, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 095/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 35859, no (a) E. M. EURIPEDES DE AGUIAR, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 096/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, ROMULO FREIRE BARBOSA, matrícula nº 50705, no (a) E. M. PROFESSOR VALTER ALENCAR, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 097/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, ZENON CAMELO DEOLINDO, matrícula nº 50723, no (a) E. M. PROFESSOR JOÃO PORFIRIO DE LIMA CORDÃO, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 098/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, CARLOS ALBERTO DIAS, matrícula nº 45883, no (a) E. M. JOCA VIEIRA, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 099/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, GERIVAN PEREIRA LIMA, matrícula nº 46084, no (a) E. M. PROFESSOR MANOEL PAULO NUNES, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 100/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, LAYANE DE SOUSA LESSA, matrícula nº 79334, no (a) E. M. MARCILIO FLAVIO RANGEL DE FARIAS, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 02 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da

data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2022. Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2020 - SEMDUH/PMT. PROCESSOS: 00030.001949/2019-58 - SEMDUH E 00030.000133/2022-96 - SEMDUH. INTERESSADA: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF. Objeto: Alteração do ITEM 04 (DOS RECURSOS FINANCEIROS), com a finalidade de ALTERAR/MODIFICAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2020 - SEMDUH/PMT, inserindo-se a Fonte + Código de Aplicação (2022): 1700110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União-Convênios, passando aquele item a vigorar com a supracitada modificação. Fundamentação: Portaria nº 710/2021 - Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Instrução Normativa TCE PI nº 04/2021, Item 04 (Dos Recursos Financeiros) do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2020 - SEMDUH e artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 20 de janeiro de 2022. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2021 - SEMDUH. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - SEMDUH/PMT - RELANÇAMENTO. PROCESSOS: 042.02869/2017 - SEMDUH, 00030.002296/2021-92 - SEMDUH E 00030.000121/2022-32. CONTRATADA: WR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP. Objeto: Alteração da CLÁUSULA NONA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), com a finalidade de ALTERAR/MODIFICAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS do Contrato nº 06/2021 - SEMDUH, inserindo-se a Fonte + Código de Aplicação (2022): 1700110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União-Convênios, passando aquela cláusula a vigorar com a supracitada modificação. Fundamentação: Portaria nº 710/2021 - Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Instrução Normativa TCE PI nº 04/2021, Cláusula Nona (Da Dotação Orçamentária) do Contrato nº 06/2021 - SEMDUH e artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 20 de janeiro de 2022. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH.

Secretaria Municipal de Esporte e lazer

PORTARIA Nº 003/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ – SEMEL, NOS DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O DECRETO N. 16.374, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. RESOLVE: ART. 1º - DESIGNAR O SENHOR FERNANDO ANTONIO LIMA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 547.507 SSP/PI E DO CPF N. 396.140.423-20, MATRÍCULA N. 003116/SEMEL, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM PODERES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S, AS QUAIS FIRMAREM PARCERIAS NO EXERCÍCIO DE 2022 COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE TERESINA. ART. 2º - ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. CUMPRA-SE E PUBLIQUE. TERESINA (PI), 24 DE JANEIRO DE 2022. SIGNATÁRIO: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 004/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ – SEMEL, NOS DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O DECRETO N. 16.374, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. RESOLVE:ART. 1º - DESIGNAR O SENHOR FERNANDO ANTONIO LIMA NUNES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 547.507 SSP/PI E DO CPF N. 396.140.423-20, MATRÍCULA N. 003116/SEMEL, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS A SEREM FIRMADAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM PODERES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO;ART. 2º - ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.CUMPRA-SE E PUBLIQUE.TERESINA (PI), 20 DE JANEIRO DE 2022. SIGNATARIO: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 005/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ – SEMEL, NOS DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O DECRETO N. 16.374, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. RESOLVE: ART. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS: I-SUELMAR MARQUES DA COSTA, SERVIDOR EFETIVO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 350.821.193-20, MATRICULA Nº 3533 – SEMEL; II-MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO, COORDENADOR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 615.572.003-78, MATRICULA Nº 94062 – SEMEL; III - ANDERZZA RHANA VITÓRIO MELO, ASSISTENTE TÉCNICA - SEMEL, INSCRITA NO CPF SOB Nº 063.302.673-69, MATRICULA Nº 94575-SEMEL. ART. 2º - À COMISSÃO CONSTITUÍDA NA FORMA DO ARTIGO ANTERIOR E PRESIDIDA PELO PRIMEIRO, TEM POR FINALIDADE MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. ART. 3º - ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. CUMPRA-SE E PUBLIQUE. TERESINA (PI), 24 DE JANEIRO DE 2022. SIGNATARIO: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER.

ERRATA 02/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, EM DECORRÊNCIA DO EXTRATO DO CONTRATO 01/2022, PUBLICADO NO DOM – TERESINA – ANO 2022, Nº 3.193, DE 18/01/2022, DA CIDADE DE TERESINA: ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, PARA AS SEGUINTES REDAÇÕES: ONDE SE LÊ: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 3.141,91 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); LEIA-SE: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 3.131,11 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS). TERESINA – PI, 24 DE JANEIRO DE 2022. SIGNATÁRIO EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 12/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA FISCAL CONTRATO E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2022. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria FMS nº 154/2020, bem como as normas procedimentais da Portaria FMS nº 261/2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidor ADAUTO TEODORO AGUIAR NETO, portador do CPF: 013.505.153-37, Matrícula 94214, ocupante do cargo de Gerente Técnico do C. D. Raul Bacellar, e-mail; adauto99@yahoo.com.br e telefone: 89 - 99985-2159, para atuar como Gestor de Contrato 01/2022, e a

servidora Cristiane Carla da Costa e Silva Lima, CPF: 799.586.133-87, Matrícula: 61240, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Financeiro do C.D. Raul Bacellar, para atuar como Fiscal de Contrato nº 01/2022, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 070/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021 (Processo nº 00045.013723/2021-49), a serem celebrado entre a FMS e as empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.921.393/0003-08. Art. 2º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº154 /2020.Art. 3º - As funções de gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para a FMS. Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 18 de janeiro de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022. REF. PROCESSO Nº00045.013723/2021-49; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; CNPJ Nº 21.921.393/0003-08; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME "COMODATO" PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TIPAGEM SANGUÍNEA, COOMBS DIRETO E INDIRETO. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. VALOR TOTAL R$ 314.400,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nª 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: RONALDO LOIÓLA DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022. REF. PROCESSO Nº 00046.000155/2021-63; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL SÃO MARCOS. CNPJ: Nº 06.870.026/0001-77; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SAÚDE, DESTINADA AO TRATAMENTO DE PRÁTICAS REFERENTE A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PROPOSTA Nº 02/2022; NO VALOR TOTAL DE R$ 951.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802, DE 24 DE ABRIL DE 2017; DATA DE ASSINATURA 19/01/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: GUSTAVO ANTÔNIO BARBOSA DE ALMEIDA.

Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Teresina

PORTARIA 1/2022. INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 48 da Lei 2.969 de 11 de janeiro de 2001, e CONSIDERANDO as diretrizes constitucionais e legais que explicitam a necessidade de planejamento das contratações públicas; CONSIDERANDO que o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deve seguir o disposto na Instrução Normativa nº 05 de 10 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí; CONSIDERANDO que o artigo 11, § 2º, III da Instrução Normativa nº 05/2020 do TCE/PI determina a instituição da Equipe de Planejamento da Contatação nas contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00041.000137/2022-20, RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 11, § 2º, III da Instrução Normativa nº 05/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, equipe responsável pelo planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. Art. 2º DESIGNAR os servidores Jefferson Ribeiro de Oliveira, CPF nº 053.586.823-50; Charlton Henrique Soares Medina, matrícula nº 286.318.383-49; e Kleber Antônio Albuquerque Gallas Filho, CPF nº 217.571.863-17, para conduzir os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação estão dispostas na IN nº 02/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021/IPMT. Processo n.º 00041.008718/2021-69 – IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. Contratada: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ LTDA. CNPJ: nº 04.408.415/0001-59. Objeto: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 17/2021. Fundamentação legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Signatários: ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR (Contratante), COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ LTDA (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022/IPMT. Processo n.º 00041.008717/2021-96 – IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001/59, Prestador: CLÍNICA CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA.. CNPJ: 21.893.759/0001-10. Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em nefrologia, como: consultas eletivas e de urgência; exames e procedimentos nas especialidades de cardiologia; atividades e serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, podendo ainda desenvolver outras atividades relacionadas à saúde dentro dos limites legais da profissão. Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 03/01/2022. Signatários: ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR (Contratante). CLÍNICA CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA. (Contratado).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2020. CONCORRÊNCIA Nº: 42/2019. EMPRESA: LEAL MORA & CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ: 29.069.848/0001-59. CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 210 (duzentos e dez) dias para vigência, tendo como termo final a data 06/10/2021, conforme solicitação e justificativa constante no Memorando nº 675/2021 - GOS-SAAD-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho fl. 01- GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, no Processo Licitatório nº 042.2580/2019. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Rafael de Sousa Leal M. Moura, e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 043/2020. CONCORRÊNCIA Nº: 42/2019. EMPRESA: LEAL MORA & CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ: 29.069.848/0001-59. CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 250 (duzentos e cinquenta) dias, tendo como termo final a data 13/06/2022 (vigência) e 10/05/2022 (execução), conforme solicitação e justificativa constante no Memorando nº 68/2021 - GOS-SAAD-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho fl. 01- GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, no Processo Licitatório nº 042.2580/2019. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Rafael de Sousa Leal M. Moura, e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

EXTRATO DA ERRATA Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 062/2019 – SAAD/LESTE. JAMES GUERRA JÚNIOR, Superintendente da SAAD/LESTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O T. ADIT. Nº 06 AO CONTRATO Nº 062/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE – SAAD/LESTE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA II. O prazo de execução constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 120 (cento e vinte) dias para execução tendo como termo final a data 13/01/2022, conforme justificativa constante no Despacho 946/2021 – GOS-SAAD-LESTE e autorização no Despacho 1384/2021 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.003252/2021-0 (SEI); LEIA-SE: CLÁUSULA II. Os prazos de vigência e execução constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) serão acrescidos em 120 (cento e vinte) dias tendo como termo final as datas 04/02/2022 (para vigência) e 13/01/2022 (para execução), conforme justificativa constante no Despacho 946/2021 – GOS-SAAD-LESTE e autorização no Despacho 1384/2021 – GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.003252/2021-0 (SEI). DATA: Teresina, 20 de Janeiro de 2022. ASSINA: James Guerra Júnior, Superintendente SAAD/Leste.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 007 AO CONTRATO Nº 034/2016 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015. PROCESSO SEI Nº: 00082.000190/2022-31. EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 034/2016, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 034/2016, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, DE NATUREZA CONTINUADA. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 034/2016, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Sexta– Da Dotação Orçamentária do referido contrato, conforme autorização no Despacho 261/2022- GAB-SUP-SAAD-LESTE no Processo n°00082.000190/2022-31 (SEI). Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 034/2016, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTES A SEREM INCLUÍDAS: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos Gerais. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 065/2018 – SAAD/LESTE. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017. PROCESSO SEI Nº: 00082.000047/2022-12. EMPRESA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 065/2018, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 065/2018, tendo como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS ATRAVÉS DE ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 065/2018, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Quarta – Da Fonte de Recursos do referido contrato, conforme autorização no Despacho 45/2022- GAB-SUP-SAAD-LESTE no Processo n°00082.000047/2022-12 (SEI). Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 065/2018, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTES A SEREM INCLUÍDAS: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos Gerais. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 019/2021 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2019. PROCESSO SEI Nº: 00082.000128/2022-56. EMPRESA: TEIXEIRA E LEITE LTDA. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 019/2021, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 019/2021, tendo como objeto a O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 019/2021, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA - FONTE DE RECURSOS. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima – Fonte de Recursos do referido contrato, conforme autorização no Despacho 175/2022- GAB-SUP-SAAD-LESTE no Processo n°00082.000128/2022-56 (SEI). Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 019/2021, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTES A SEREM INCLUÍDAS: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos Gerais. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 020/2021 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2019. PROCESSO SEI Nº: 00082.000128/2022-56. EMPRESA: L G. CARVALHO E CIA LTDA. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 020/2021, conforme as Cláusulas e condições

seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 020/2021, tendo como objeto a O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 020/2021, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA - FONTE DE RECURSOS. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima – Fonte de Recursos do referido contrato, conforme autorização no Despacho 175/2022- GAB-SUP-SAAD-LESTE no Processo n°00082.000128/2022-56 (SEI). Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 020/2021, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTES A SEREM INCLUÍDAS: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos Gerais. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 033/2021 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019. PROCESSO SEI Nº: 00082.000128/2022-56. EMPRESA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 033/2021, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 033/2021, tendo como objeto a O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD LESTE. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 033/2021, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA - FONTE DE RECURSOS. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima – Fonte de Recursos do referido contrato, conforme autorização no Despacho 175/2022- GAB-SUP-SAAD-LESTE no Processo n°00082.000128/2022-56 (SEI). Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 033/2021, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTES A SEREM INCLUÍDAS: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos Gerais. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 034/2021 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019. PROCESSO SEI Nº: 00082.000128/2022-56. EMPRESA: R A DE MELO EIRELI. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 034/2021, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 034/2021, tendo como objeto a O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD LESTE. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 034/2021, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA - FONTE DE RECURSOS. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima – Fonte de Recursos do referido contrato, conforme autorização no Despacho 175/2022- GAB-SUP-SAAD-LESTE no Processo n°00082.000128/2022-56 (SEI). Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 034/2021, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTES A SEREM INCLUÍDAS: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos Gerais. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/2021 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019. PROCESSO SEI Nº: 00082.000128/2022-56. EMPRESA: M A COSTA JÚNIOR EIRELI. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 035/2021, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 035/2021, tendo como objeto a O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD LESTE. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 035/2021, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA - FONTE DE RECURSOS. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima – Fonte de Recursos do referido contrato, conforme autorização no Despacho 175/2022- GAB-SUP-SAAD-LESTE no Processo n°00082.000128/2022-56 (SEI). Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 035/2021, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTES A SEREM INCLUÍDAS: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos Gerais. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 036/2021 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019. PROCESSO SEI Nº: 00082.000128/2022-56. EMPRESA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 036/2021, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO. O presente Termo de Apostila-

mento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 036/2021, tendo como objeto a O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD LESTE. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 036/2021, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA - FONTE DE RECURSOS. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima – Fonte de Recursos do referido contrato, conforme autorização no Despacho 175/2022- GAB-SUP-SAAD-LESTE no Processo n°00082.000128/2022-56 (SEI). Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 036/2021, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTES A SEREM INCLUÍDAS: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos Gerais. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 037/2021 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019. PROCESSO SEI Nº: 00082.000128/2022-56. EMPRESA: J R PESSOA FILHO EIRELI. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 037/2021, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 037/2021, tendo como objeto a O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD LESTE. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 037/2021, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA - FONTE DE RECURSOS. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima – Fonte de Recursos do referido contrato, conforme autorização no Despacho 175/2022- GAB-SUP-SAAD-LESTE no Processo n°00082.000128/2022-56 (SEI). Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 037/2021, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTES A SEREM INCLUÍDAS: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos Gerais. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.003967/2021-02 – SAAD LESTE/PMT. EMPRESA: TERESINA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 11.273.022/0001-41. OBJETO: O contrato tem por objetivo as ATIVIDADES DO GRUPO "E": 1.1 PROJETO, ANÁLISE DE ESTUDO, AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTO E INSUMO DE INFRAESTRUTURA URBANA OU RURAL E MEIO AMBIENTE, E-04 TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MICRO DRENAGEM URBANA. (EMPREENDIMENTO COM VI MAIOR QUE R$ 500.000,00). PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 7.614,00 (sete mil e seiscentos e catorze reais). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.15.121.0004.2.664 – Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Francisco A. de Amorim Aguiar e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.004056/2021-24 – SAAD LESTE/PMT. EMPRESA: TERESINA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 11.273.022/0001-41. OBJETO: O contrato tem por objetivo as ATIVIDADES DO GRUPO "B": PROJETO COMERCIAL, INSTITUCIONAL OU INDUSTRIAL – B-01 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMETRO E GEORREFERENCIMENTO DE TERRENOS. TERRENOS NUS OU CONTENDO EDIFICAÇÕES; GRUPO "E": PROJETO, ANÁLISE DE ESTUDO, AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTO E INSUMO DE INFRAESTRUTURA URBANA OU RURAL E MEIO AMBIENTE, E-03 TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MICRO DRENAGEM URBANA. (EMPREENDIMENTO COM VI ATÉ R$ 500.000,00). PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 38.070,00 (trinta oito mil e setenta reais). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.15.121.0004.2.664 – Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Francisco A. de Amorim Aguiar e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.004056/2021-24 – SAAD LESTE/PMT. EMPRESA: ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. CNPJ: 23.016.575/0001-06. OBJETO: O contrato tem por objetivo as ATIVIDADES DOS GRUPOS "C-01" E "E-09". PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 10.659,60 (dez mil e seiscentos cinqüenta nove reais e sessenta centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.15.121.0004.2.664 – Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Robson de Sousa Chaves e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.004056/2021-24 – SAAD LESTE/PMT. EMPRESA: VASCONCELOS ENGENHARIA. CNPJ: 03.446.612/0001-09. OBJETO: O contrato tem por objetivo as ATIVIDADES DO GRUPO "C-03": ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRA, SERVIÇO E EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E SISTEMA VIÁRIO, URBANA E RURAL (LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E COTAÇAO DE PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL). PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 4.568,40 (quatro mil e quinhentos sessenta oito reais e quarenta centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.15.121.0004.2.664 – Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. Assinam pela Contratada, a Srª. Andreya Sousa e Vasconcelos Sales Araújo e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.004056/2021-24 – SAAD LESTE/PMT. EMPRESA: EJP CONSTRUÇÕES. CNPJ: 12.030.042/0001-54. OBJETO: O contrato tem

por objetivo as ATIVIDADES DO GRUPO "C-04": ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRA, SERVIÇO E EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO (LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E COTAÇAO DE PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL). PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 4.568,40 (quatro mil e quinhentos sessenta oito reais e quarenta centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.15.121.0004.2.664 – Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Eurimar Gomes Pinangé e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.004056/2021-24 – SAAD LESTE/PMT. EMPRESA: EJP CONSTRUÇÕES. CNPJ: 12.030.042/0001-54. OBJETO: O contrato tem por objetivo as ATIVIDADES DO GRUPO "E-02": PLANEJAMENTO URBANO E URBANISMO (PLANO DIRETOR, ESTUDO E PROJETO URBANÍSTICO, PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ETC). PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 7.614,00 (sete mil e seiscentos e catorze reais). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.15.121.0004.2.664 – Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Eurimar Gomes Pinangé e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPLCOMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 – FMS/HUT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.008363/2021-45. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para exames de Angiotomografia para abastecimento do referido hospital, eventualmente, alguma outra demanda específica da FMS no município de Teresina – PI. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do 07/02/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2022. Fonte de Recursos: 214 e 221. Retirada do Edital a partir de: 25/01/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 65.695,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 21 de janeiro de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022 – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00081.000782/2021-08. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de máquinas e equipamentos da frota oficial da ETURB, com CAMINHÃO COM PRANCHA HIDRÁULICA, até 15 toneladas, dentro do Município de Teresina. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do 07/02/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2022. Fonte de Recursos: 1001100. Retirada do Edital a partir de: 25/01/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 389.793,60 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 21 de janeiro de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT

Ineditorial

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI

Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 e-mail cartoriothepi@gmail.com

Belª Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

Página 001

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela, **Meirylane de Oliveira Sousa**, Oficiala Registradora Interina do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que **O ESPÓLIO DE JOSÉ DE RIBAMAR COSTA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.041.663-91, neste ato representado por seu inventariante, o Sr. **José de Ribamar Costa Ferreira Júnior**, de nacionalidade brasileira, aeronauta, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI/RG nº 995250-SSP/PI, CPF/MF nº 420.530.563-04, residente e domiciliado na Rua João Martins do Rêgo, nº 5458, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, nomeado conforme Termo de Compromisso de Inventariante nº 66/2020, expedido em 18/12/2020, de ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Teresina/PI, Dr. Virgílio Madeira Martins Filho, nos autos do Processo nº 0824017-62.2020.8.18.0140, depositou neste Cartório os documentos necessários para os fins previstos no artigos 1.004 c/c 1.014 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de desmembramento de "Uma área de terras com 294,8001 hectares, localizada na Data Santa Isabel, zona rural de Teresina/PI", matriculada sob nº 54.583, ficha 01, livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis - 3ª Circunscrição, cuja área será desmembrada em 02 (duas) parcelas de terras menores denominadas, denominadas: "São Joaquim/Parte 1", com área de 180,0562 ha, perímetro 6.103,69m e "São Joaquim/Parte 2", com área de 114,7439 ha, perímetro 4.548,02m, ambas localizadas na Data Santa Isabel, zona rural de Teresina/PI. Documentos apresentados: Planta e Memorial Descritivo, emitidos pelo INCRA/SIGEF, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor João Lopes Silva Netto, CREA: 1907088628/PI e respectiva ART/CREA nº 1920200017719; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA, nº CCIR: 43217746210; Imposto Territorial Rural - Exercício 2021, expedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; Declaração de Respeito de Limites, datada de 25/01/2021 (parágrafo 5º, art. 176 da LRP nº 6.015/1973), com certificação junto ao Sistema SIGEF/INCRA sob nº 1600eb4b-83c9-4088-95ad-ac3d08152390, todos arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário Oficial. Tudo nos termos dos artigos 1.004 c/c 1.014 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI.

Página 001V

O presente ato só terá validade com o Selo: **ADA42220 - Q18L**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2022.

Meirylane de Oliveira Sousa

Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de fiscalização extrajudicial NORMAL ADA42220 - Q18L Confira o ato em www.tjpi.jus.br/portalextra